



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 170/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atestado médico de 11 de julho de 2023, o processo GIIG nº 1647/2023, de conformidade com o que dispõem o §1º, do Art. 392 da CLT e o Art. 3º do Decreto Federal nº 75.207/1975, e com fundamento nos artigos 134, inciso II, e 144-A, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11 de julho de 2023, Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **KAMILA BETANIN COSTA**, matrícula nº 501.993, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, devendo retornar às suas atividades normais no dia 8 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

